

Hospitais de custódia de todo o país passarão por pente-fino



A partir desta segunda-feira (12/7), os hospitais de custódia de todo o país passarão por uma “radiografia”, com o objetivo de analisar a infraestrutura, condições médicas dos pacientes, serviços de saúde, assistência social e acesso à Justiça. A ação é coordenada pelos Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A intenção é traçar um quadro real de como está a situação dos hospitais de custódia no Brasil, para subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas adequadas para a área. As boas práticas já em andamento observadas serão replicadas para os demais estados por meio de seminário estadual com a apresentação de relatório final do diagnóstico alcançado.



O primeiro local a ser visitado será o Hospital de Custódia de Tratamento de Salvador. A equipe coordenada chega à capital baiana nesta segunda-feira. O trabalho de verificação *in loco* das condições do estabelecimento, seus pacientes e seus profissionais será feito até quarta-feira (14/7). Depois disso, uma equipe intersetorial ainda promoverá ações de perícia médica e de assistência jurídica aos pacientes por um período de 60 dias. A ideia do mutirão é a de desenvolver, em parceria com os governos estaduais e municipais, soluções e arranjos locais para cada um dos estados visitados.

Além de coordenar a ação dos outros ministérios e do CNJ, o Ministério da Justiça tem o papel de

articular a atuação das secretarias estaduais de Segurança Pública, de Saúde e de Justiça e Cidadania. A rede de acesso à Justiça inclui ainda o Ministério Público e a Defensoria Pública da Bahia.

A iniciativa teve inspiração nos mutirões carcerários promovidos pelo CNJ, em parceria com o Ministério da Justiça, nas penitenciárias brasileiras desde 2008, que já beneficiou mais de 20 mil presos que possuem algum tipo de situação irregular no cumprimento de suas penas.

Depois da capital baiana, a próxima parada será no Ceará, no Hospital de Custódia e Tratamento Governador Stênio, em Fortaleza.

Inimputáveis

Os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico podem se destinar aos inimputáveis e semi-imputáveis, de acordo com o Código Penal Brasileiro e a Lei 10.216/2001, conhecida como a Lei de Saúde Mental. O código define como inimputável, em seu artigo 26, “o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”.

O tema também envolve políticas de saúde pública, que, segundo a lei, deverão ser prestadas “em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça.*

[Fotos: Luiz Silveira/ASCOM/CNJ]

Date Created

13/07/2010